



POR

Princípios,
Organização
& Regras

Adendo nº 1

Nota da edição digital:

**Esta obra foi publicada originalmente em nov/1999.
Como uma brochura de 18 fls. no formato A5
(14,5 x 20,7 cm) encadernada com dois grampos.
Capa de papel cartão platificado na cor azul escuro
com letras brancas.**

www.lisbrasil.com



União dos
Escoteiros do
Brasil

Escritório Nacional

PRINCÍPIOS

ORGANIZAÇÕES

REGRAS

EDIÇÃO 1998
Adendo nº 1

Novembro 1999

CAPÍTULO 6 DO TRAJE E DO UNIFORME ESCOTEIRO

REGRA 043 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE TRAJE E UNIFORME ESCOTEIRO

Os participantes do Movimento Escoteiro devem caracterizar-se, dentre outros aspectos, pelo senso estético no uso e pela apresentação impecável do seu traje ou uniforme Escoteiro.

Quando em atividade, os membros do Movimento Escoteiro serão identificados, dentre outros aspectos, pelo uso do traje escoteiro ou do uniforme escoteiro.

É proibido ao membro do Movimento Escoteiro usar no traje ou no uniforme escoteiro qualquer distintivo ou adereço não previsto ou não autorizado.

Por decisão de sua Assembléia, o Grupo Escoteiro poderá optar pelo uso do traje e/ou uniforme escoteiro.

Faculta-se, aos adultos, o uso dos distintivos previstos neste POR em seu(s) uniforme(s) ou traje(s) escoteiro(s), ou seja, os adultos não estão obrigados ao uso dos distintivos previstos neste POR, salvo, entretanto, o uso do distintivo de Promessa Escoteira que é obrigatório a todos os membros da UEB.

CAPÍTULO 7 DO RAMO LOBINHO

REGRA 056 – GRADUADOS NO RAMO LOBINHO

A Matilha é liderada por um Lobinho ou Lobinha, denominado Primo ou Prima.

Os Primos e Segundos são eleitos pela Matilha.

CAPÍTULO 15

DOS DISTINTIVOS ESCOTEIROS

REGRA 158 - DISTINTIVOS DE PROGRESSÃO PESSOAL

A progressão dos membros juvenis ao longo do plano de desenvolvimento previsto para o ser Ramo será assinalada pelo uso de distintivos que lhes serão conferidos pela Diretoria de Grupo, por proposta do Chefe de Seção, entregues em cerimônia adequada juntamente com o respectivo certificado.

I - NO RAMO LOBINHO

Para as Alcatéias que ainda não iniciaram a transição e até 31 de dezembro de 2000;

A - DISTINTIVO DE 1ª ESTRELA

Sem alteração

B - DISTINTIVO DE 2ª ESTRELA

Sem alteração

Para as alcatéias que já iniciaram a transição, os seguintes distintivos que devem ser usados na manga esquerda da camisa, na altura do terço médio, centralizado:

C - DISTINTIVO DE PATATENRA - Ao iniciar sua progressão na Etapa do Lobo Pata-Terra, o Lobinho passa a usar o distintivo correspondente a essa etapa de desenvolvimento.

D - DISTINTIVO DE LOBO SALTADOR - Ao iniciar sua progressão na Etapa do Lobo Saltador, o Lobinho passa a usar o distintivo correspondente a essa etapa de desenvolvimento.

E - DISTINTIVO DE LOBO RASTREADOR - Ao iniciar sua progressão na Etapa do Lobo Rastreador, o Lobinho passa a usar o distintivo correspondente a essa etapa de desenvolvimento.

F - DISTINTIVO DE LOBO CAÇADOR - Ao iniciar sua progressão na Etapa do Lobo Caçador, o Lobinho passa a usar o distintivo correspondente a essa etapa de desenvolvimento.

REGRA 150 – DISTINTIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE GRUPO ESCOTEIRO E SEÇÕES ESCOTEIRAS AUTÔNOMAS

I - LENÇO ESCOTEIRO

Os grupos escoteiros adotarão um Lenço Escoteiro, que deve ser por todos utilizado durante o tempo em que se mantiverem vinculados ao Grupo.

Por opção da diretoria do grupo, o lenço a ser adotado poderá ser o da UEB ou um outro, com cor ou cores, distintivo ou emblema, decidido pela mesma diretoria.

As seções escoteiras autônomas deverão adotar o lenço da UEB.

II - NUMERAL

Todos os integrantes de cada grupo ou seção escoteira autônoma usarão na manga direita, do seu uniforme ou traje escoteiro, centralizado, logo abaixo do listel de região escoteira, o distintivo contendo o numeral que lhe foi, ou for, atribuído pela UEB. O numeral se apresenta com cada algarismo bordado com linha branca sobre retângulo de tecido vermelho com 4 cm de altura e 2 cm de largura.

III - BRASÃO DE GRUPO

Os grupos escoteiros que optarem pelo uso do lenço da UEB, e, as seções escoteiras autônomas, poderão adotar, alternativamente, ao numeral, um brasão para identificá-los, com desenho, cor(es) e formato, definido pela sua diretoria, desde que o mesmo não seja maior que um quadrado de 8cm x 8cm, ou seja, o brasão deve caber integralmente no referido quadrado.

Deverá compor o desenho do brasão o numeral do grupo ou seção escoteira autônoma.

O brasão será utilizado na manga direita, no mesmo local, e, em substituição ao numeral.

REGRA 154 – DISTINTIVOS DE DIREÇÃO

I - DISTINTIVO DE DIREÇÃO LOCAL

Os integrantes das diretorias de grupos e seções escoteiras autônomas usarão na manga esquerda da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2 cm abaixo dela, o distintivo de direção local que constitui-se na expressão “DIREÇÃO LOCAL”, bordado em linha branca sobre listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, debruado em linha branca.

II – DISTINTIVO DE DIREÇÃO REGIONAL (Renumerado)

Sem alterações

III – DISTINTIVO DE DIREÇÃO NACIONAL (Renumerado)

Sem alterações

IV - DISTINTIVO DO SERVIÇO ESCOTEIRO PROFISSIONAL

Os integrantes do serviço escoteiro profissional usarão na camisa de seu traje ou uniforme escoteiro, além do distintivo de promessa, do distintivo da organização mundial do movimento escoteiro, listel da região no caso de pertencerem ao nível regional ou local, um distintivo específico constituído da expressão “**ESCRITÓRIO NACIONAL**”, “**ESCRITÓRIO REGIONAL**”, ou, “**ESCRITÓRIO LOCAL**”, conforme o nível pelo qual estiverem contratados, bordada em linha branca sobre listel de tecido vermelho com cerca de 1,7cm de altura, debruado em linha branca, e, será usado na manga esquerda, acompanhando a costura do ombro e a cerca de 2 cm abaixo dela.

REGRA 160 – DISTINTIVOS ESPECIAIS

Os membros juvenis que, por especial recomendação dos Escotistas e/ou dos seus companheiros de Seção, forem julgados merecedores e que, nos Ramos Lobinho, Escoteiro e Sênior, demonstrarem um interesse especial pela conquista de especialidades e da Insígnia Mundial de Conservacionismo, poderão receber os distintivos especiais que se farão acompanhar de diplomas, conferidos pela Diretoria Regional, no caso de Lobinho Cruzeiro do Sul, ou pela Diretoria Nacional, no caso dos Distintivos de Escoteiro Lis de Ouro, Escoteiro da Pátria ou Insígnia de B-P.

I – NO RAMO LOBINHO

A – DISTINTIVO DE CRUZEIRO DO SUL

Acrescente-se ao final da redação: este distintivo pode ser usado até o jovem completar 21 anos de idade.

II – NO RAMO ESCOTEIRO

A – CORDÃO DE EFICIÊNCIA VERDE E AMARELO

Sem alterações

B - CORDÃO DE EFICIÊNCIA VERMELHO E BRANCO

Sem alterações

C – DISTINTIVO DE ESCOTEIRO LIS DE OURO

Acresecente-se ao final da redação: este distintivo pode ser usado até o jovem completar 21 anos de idade.

III – NO RAMO SÊNIOR

A – INSÍGNIA DE MODALIDADE: CORREIA DE MATEIRO

Sem alterações

B - INSÍGNIA DE MODALIDADE: INSÍGNIA NAVAL

Sem alterações

C – INSÍGNIA DE MODALIDADE: INSÍGNIA DE AERONAUTA

Sem alterações

D - CORDÃO DOURADO

Sem alterações

E – DISTINTIVO DE ESCOTEIRO DA PÁTRIA

Acresecente-se ao final da redação: este distintivo pode ser usado até o jovem completar 21 anos de idade.

IV – NO RAMO PIONEIRO

A – INSÍGNIA DE B-P

Sem alterações

V – INSÍGNIA DE RADIOESCOTISMO

antigo INCISO I da REGRA 164 – Sem alterações

REGRA 161 – DISTINTIVOS DE MATILHAS E PATRULHAS

I – DISTINTIVO DE MATILHA

Sem alterações

II - DISTINTIVO DE PATRULHA DE ESCOTEIROS

Ao prestar ou renovar sua Promessa e ser definitivamente integrado à Tropa, incorporando-se a uma Patrulha, e sempre que for transferido de uma Patrulha para a outra, o Escoteiro receberá do seu Monitor o distintivo que o identifica como integrante da Patrulha. A Corte de Honra de cada Tropa escolherá qual dentre os dois modelos abaixo adotará.

a) Distintivo formado por quatro tiras de tecido, medindo 1,5cm de largura e 10cm de comprimento, na cor ou cores características da Patrulha, costuradas lado a lado em uma tira de tecido da mesma largura e numa das cores características da Patrulha. Deve ser usado pendente do lado esquerdo da camisa; ou,

b) Distintivo circular, de 3,5cm de diâmetro, debruado em verde, com o desenho do animal, da estrela ou da constelação que representa a patrulha, em preto, e, o fundo na cor ou cores que caracterizam a patrulha. Deve ser usado na manga esquerda da camisa, em posição central, cerca de 3cm da costura do ombro.

A escolha do nome e as cores da patrulha são livres.

As Patrulhas do acampamento de Brownsea (1907) foram: Corvo, Lobo, Maçarico e Touro.

As Patrulhas do 1º Curso da IM, Gilwell Park (1919) foram: Coruja, Cuco, Pica-Pau e Pombo.

V - INSÍGNIA DE RADIOESCOTISMO

antigo INCISO I da REGRA 164 - Sem alterações

REGRA 161 - DISTINTIVOS DE MATILHAS E PATRULHAS

I - DISTINTIVO DE MATILHA

Sem alterações

II - DISTINTIVO DE PATRULHA DE ESCOTEIROS

Ao prestar ou renovar sua Promessa e ser definitivamente integrado à Tropa, incorporando-se a uma Patrulha, e sempre que for transferido de uma Patrulha para a outra, o Escoteiro receberá do seu Monitor o distintivo que o identifica como integrante da Patrulha. A Corte de Honra de cada Tropa escolherá qual dentre os dois modelos abaixo adotará.

a) Distintivo formado por quatro tiras de tecido, medindo 1,5cm de largura e 10cm de comprimento, na cor ou cores características da Patrulha, costuradas lado a lado em uma tira de tecido da mesma largura e numa das cores características da Patrulha. Deve ser usado pendente do lado esquerdo da camisa; ou,

b) Distintivo circular, de 3,5cm de diâmetro, debruado em verde, com o desenho do animal, da estrela ou da constelação que representa a patrulha, em preto, e, o fundo na cor ou cores que caracterizam a patrulha. Deve ser usado na manga esquerda da camisa, em posição central, cerca de 3cm da costura do ombro.

A escolha do nome e as cores da patrulha são livres.

As Patrulhas do acampamento de Brownsea (1907) foram: Corvo, Lobo, Maçarico e Touro.

As Patrulhas do 1º Curso da IM, Gilwell Park (1919) foram: Coruja, Cuco, Pica-Pau e Pombo.

IV - DISTINTIVO DE MONITOR ESCOTEIRO (*Renumerado*)

a) Dois cadarços na cor branca, com 1 cm de largura, colocados verticalmente no bolso esquerda da camisa, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira, cada um deles com sua linha exterior coincidindo com a linha exterior desse mesmo distintivo; ou,

b) É um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, um retângulo debruado em verde bandeira com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura, com duas listas, horizontais, verdes, tocando seus extremos e, a 0,3cm deste, um outro retângulo debruado em verde, tendo escrita a palavra “MONITOR”, em verde, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado na “portinhola” do bolso esquerdo da camisa, em posição centralizada em relação a mesma.

V - DISTINTIVO DE SUBMONITOR SÊNIOR (*Renumerado*)

a) Um cadarço na cor grená, com 1 cm de largura, colocado verticalmente no centro do bolso esquerdo, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira; ou,

b) É um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, um quadrado debruado em grená com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura, com uma lista, horizontal, grená, tocando seus extremos e, a 0,3cm deste, um outro retângulo debruado em grená, tendo escrita a palavra “SUBMONITOR”, em grená, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado na “portinhola” do bolso esquerdo da camisa, em posição centralizada em relação a mesma.

VI - DISTINTIVO DE MONITOR SÊNIOR (*Renumerado*)

a) Dois cadarços na cor grená, com 1 cm de largura, colocados verticalmente no bolso esquerdo, por baixo do distintivo de Promessa Escoteira, cada um deles com sua linha exterior coincidindo com a linha exterior desse mesmo distintivo; ou,

b) É um retângulo de tecido branco, com 9,5 cm de comprimento e 2,5cm de altura sobre o qual estão bordados, a 0,3 cm de sua extremidade direita, um retângulo debruado em grená com 3 cm de comprimento e 2 cm de altura, com duas listas, horizontais, grenás, tocando seus extremos e, a 0,3cm deste, um outro retângulo debruado em grená, tendo escrita a palavra “MONITOR”, em

grená, com letras medindo 0,9 cm de altura; deve ser costurado na “portinhola” do bolso esquerdo da camisa, em posição centralizada em relação a mesma.

REGRA 163 – DISTINTIVO ADICIONAL DA ESPECIALIDADE DE LÍNGUAS

Ao jovem que conquistar a Especialidade de Línguas está facultado o uso da bandeira de um país cujo idioma seja aquele a que se refere a Especialidade, medindo 2,5 cm de altura e 3 cm de comprimento, e deve ser usado acima do bolso esquerdo da camisa.

Os que tenham conquistado a Especialidade demonstrando conhecer mais de um idioma estrangeiro, poderão usar tantos distintivos quantos sejam os idiomas em que se habilitaram.

REGRA 164 – INSÍGNIAS ESPECIAIS

I – INSIGNIA DE ASSESSOR RELIGIOSO

Aos adultos efetivamente envolvidos na prestação dos serviços de assistência religiosa será facultado o uso na manga esquerda da camisa, acompanhando a costura do ombro e cerca de 2cm abaixo dela, um listel de tecido vermelho com cerca de 1,7 cm de altura, debruado em linha branca com a expressão “ASSESSOR RELIGIOSO” bordado em branco.

II – INSÍGNIA DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA CATÓLICA

Sem alterações

REGRA 166 – DISTINTIVOS E SÍMBOLOS DE FORMAÇÃO DE ADULTOS

Representando a sua Linha e Nível de Formação, Escotistas e Dirigentes, que possuírem o certificado correspondente, estão autorizados a usar em seu uniforme ou traje escoteiro, os símbolos e distintivos previstos nos incisos desta regra.

No caso dos distintivos e pins previstos, respectivamente nos incisos “I” a “IV”, desta regra, só poderá ser usado o que representar maior Nível de Formação, em cada Linha.

Os distintivos previstos nos incisos “I” a “III”, quando usados, deverão ser aplicados na manga esquerda da camisa, centralizados, a cerca de 5 cm da costura do ombro.

I- DISTINTIVOS DA LINHA DE FORMAÇÃO DE DIRIGENTES

INSTITUCIONAIS

Todos os adultos aprovados nos Níveis Preliminar, Básico e Avançado do Sistema de Formação implantado em 1998 receberão o Certificado de conclusão do Nível e os seguintes distintivos:

- a) **Nível Preliminar:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha amarela, tendo ao centro a expressão “PRELIMINAR” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de gestão em verde, e, abaixo, também centralizado, o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;
- b) **Nível Básico:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha amarelo, tendo ao centro a expressão “BÁSICO” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de gestão em verde, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;
- c) **Nível Avançado:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha amarelo, tendo ao centro a expressão “AVANÇADO” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de gestão em verde, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial.

II - DISTINTIVOS DA LINHA DE FORMAÇÃO DE ESCOTISTAS

Todos os adultos aprovados nos Níveis Preliminar, Básico e Avançado do Sistema de Formação implantado em 1998 receberão o Certificado de conclusão do Nível e os seguintes distintivos:

- a) **Nível Preliminar:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha verde, tendo ao centro a expressão “PRELIMINAR” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de programa de jovens em vermelho, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;
- b) **Nível Básico:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha verde, tendo ao centro a expressão “BÁSICO” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de programa de jovens em vermelho, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;
- c) **Nível Avançado:** é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha verde, tendo ao centro a

expressão “AVANÇADO” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de programa de jovens em vermelho, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial.

III - DISTINTIVOS DA LINHA DE DIRIGENTES DE FORMAÇÃO

Todos os adultos aprovados nos Níveis Preliminar, Básico e Avançado do Sistema de Formação implantado em 1998 receberão o Certificado de conclusão do Nível e os seguintes distintivos:

- a) Nível Preliminar: é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha azul, tendo ao centro a expressão “PRELIMINAR” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de recursos adultos em amarelo, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;
- b) Nível Básico: é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha azul, tendo ao centro a expressão “BÁSICO” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de recursos adultos em amarelo, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;
- c) Nível Avançado: é um distintivo sextavado, com 5 cm de distância entre os lados paralelos, em tecido branco, debruado em linha azul, tendo ao centro a expressão “AVANÇADO” em preto; acima, centralizado o distintivo da área estratégica de recursos adultos em amarelo, e, abaixo, também centralizado o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro na sua cor oficial;

IV - DISTINTIVOS ALTERNATIVOS DE FORMAÇÃO DE ADULTOS

Alternativamente aos distintivos previstos nos incisos “I”, “II” e “III” desta regra, os adultos nas condições ali previstas, poderão usar no bolso esquerdo de sua camisa do traje ou uniforme escoteiro, assim como na lapela de seu casaco do traje social, um “pin” com 1,5cm de diâmetro, com os mesmos desenhos e expressões ali previstas, sem cores, substituídas por um tipo de metal para cada linha de formação. A saber:

- | | |
|--------------------------------------|--------------|
| - Linha de Dirigentes Institucionais | dourado; |
| - Linha de Escotistas | prateado; e, |
| - Linha de Dirigentes de Formação | bronzado. |

Sem alterações

VI - COLAR DA INSÍGNIA DA MADEIRA (Renumerado)

Sem Alterações

VII - LENÇO DE GILWELL (Renumerado)

Sem alterações

REGRA 171 - DISTINTIVOS DE COMISSÕES REGIONAIS

Os integrantes das comissões regionais de áreas estratégicas, após firmarem seu acordo mútuo com a direção regional, poderão usar na manga esquerda de seu uniforme ou traje escoteiro distintivo correspondente.

Embora o sócio da UEB possa fazer parte de mais de uma comissão regional, só é permitido o uso de um destes distintivos de cada vez.

O distintivo tem formato trapezoidal, em tecido branco, com a base inferior de 5,5 cm de largura, e a superior com 9,0 cm de largura. O lado inferior e os laterais são retos, e, o superior arqueado. Os lados retos medem 7,0 cm. A altura do distintivo, da base ao centro do lado arqueado, possui 8,5 cm.

Na parte superior do distintivo, logo abaixo da parte central do arco localiza-se o distintivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, com 2 cm de diâmetro, em sua cor oficial; logo abaixo deste distintivo localiza-se a expressão "COMISSÃO REGIONAL" com 1cm de altura cada letra, nas cores abaixo identificadas, conforme a área estratégica; logo abaixo, em posição central, com cerca de 2,5cm de altura, localiza-se o distintivo da área estratégica, na cor identificada abaixo; e, por último a expressão que identifique a área estratégica, "CRESCIMENTO", "ADULTOS", "PROGRAMA" ou "GESTÃO", com 1cm de altura cada letra, e, na cor abaixo definida.

As cores são as seguintes:

A - ÁREA DE CRESCIMENTO:

debrum - vermelho

distintivo da área estratégica - vermelho

expressão “COMISSÃO REGIONAL” - verde

expressão “CRESCIMENTO” - verde

B - ÁREA DE ADULTOS:

debrum - preto

distintivo da área estratégica - preto

expressão “COMISSÃO REGIONAL” - azul

expressão “ADULTOS” - azul

D - ÁREA DE PROGRAMA:

debrum - verde

distintivo da área estratégica - verde

expressão “COMISSÃO REGIONAL” - vermelho

expressão “PROGRAMA” - vermelho

G - ÁREA DE GESTÃO:

debrum - amarelo

distintivo da área estratégica - amarelo

expressão “COMISSÃO REGIONAL” - preto

expressão “GESTÃO” - preto



